



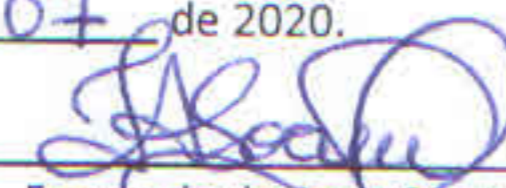
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 230 – GAB

Brasil Novo/PA, em 28 de julho de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato _____ foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 28 de 07 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença Premio por Assiduidade
ao servidor que menciona.**

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de agosto de 2020 á 31 de outubro de 2020 o servidor municipal, **Manoel Salvador R. dos Santos, CPF- Nº 653.429.252-15 e RG – 3.491.699 SSP/BA, Auxiliar de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, conforme requerimento da supracitada servidora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 28 dias do mês de julho de 2020.


Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA